
Aviso 04/SI/2022
Internacionalização das PME - Projetos Conjuntos

Programa	PITD
Fundo	FEDER
Objetivo Específico	1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos
Tipologia de Intervenção	Qualificação e Internacionalização das PME
Tipologia de Operação	Internacionalização das PME

Projeto nº	2775
Beneficiário	ANIET - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA

Parecer

1. Candidatura

Projeto	2775	Data de Candidatura	2022-12-30	Aviso	04/SI/2022
Beneficiário	501419411	ANIET - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDUSTRIA EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA			
Distrito	Porto	Concelho	Porto		
CAE	94110	Actividades de organizações económicas e patronais			

2. Parecer

Motivo	Análise	Parecer	Elegível
--------	---------	---------	----------

Fundamentação

Relativamente ao projeto n.º 2775, submetido pela ANIET - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDUSTRIA EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA, foram confirmados os critérios de admissibilidade previstos no Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 04/SI/2022, de 21 de outubro (Projetos Conjuntos de Internacionalização), designadamente no que se refere ao enquadramento da entidade promotora, à localização das PME participantes do projeto, aos objetivos e prioridades enunciadas no aviso e à configuração da Modalidade de Projeto Conjunto de Internacionalização.

Do mesmo modo, foi verificado o cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e do projeto estipulados.

Nestas circunstâncias, procedeu-se à análise do projeto, tendo também em consideração o conjunto das candidaturas entradas ao abrigo do presente Aviso e os projetos de Internacionalização de natureza coletiva já aprovados e em curso, na salvaguarda dos seguintes princípios:

- 1) Coerência e coordenação das ações de promoção/eventos e qualidade da intervenção proposta, em particular quando estejam em causa intervenções nos mesmos mercados;
- 2) Incidência e abrangência setorial dos promotores que propõem as participações coletivas e, quando aplicável, histórico das participações anteriores promovidas por esses promotores;
- 3) Harmonização da imagem e da política de comunicação das ações de promoção/eventos, em particular no que se refere a intervenções de foco setorial;
- 4) Triagem de eventuais situações de sobreposição de ações de promoção/eventos, entre candidaturas e seleção e/ou compatibilização das intervenções a apoiar.

Refira-se que o plano de ação conjunto foi previamente apresentado à AICEP, de acordo com o previsto no Ponto 6 do Aviso, tendo sido objeto de uma confirmação relativamente à articulação com a estratégia de promoção/comunicação internacional definida no âmbito das políticas públicas de internacionalização.

O Plano de Investimentos reflete a avaliação feita à luz dos princípios atrás enunciados, bem como, a análise de razoabilidade às despesas apresentadas em candidatura relativamente às tipologias de ações propostas, aos mercados de abordagem e também aos valores de referência apresentados em outras candidaturas similares. Foram ainda, verificados os limites aplicáveis às diferentes rubricas de despesa em função da respetiva natureza e nos termos do disposto no Ponto 7 do Aviso. As correções efetuadas encontram-se evidenciadas no mapa de investimentos.

Sem prejuízo de outros mecanismos de acompanhamento previstos na legislação aplicável, à AICEP cabe proceder ao acompanhamento do projeto, assegurando o correto cumprimento do mesmo de acordo com os objetivos estabelecidos e prazos fixados, bem como efetuar a supervisão da manutenção da coerência da estratégia de promoção apoiada. As atividades de acompanhamento e avaliação referidas serão concretizadas no âmbito do Grupo Técnico de Acompanhamento a constituir tendo em consideração as diferentes intervenções no Projeto.

Nesta sequência, procedeu-se à determinação do indicador de Mérito de Projeto, com base no respetivo Referencial, tendo sido apurada uma pontuação de Mérito de Projeto que permite a sua hierarquização para efeitos de seleção.

Técnico	Joana Bento	Data	2023-05-03
---------	-------------	------	------------

3. Motivos de Inelegibilidade

Código	Designação

4. Mérito

5. Custo, Incentivo e Calendário

A	4,38
B	4,65
C	5,00
D	3,99
MP	4,46

Custo Total	1 581 613,19
Custo Elegível	1 482 995,22
Incentivo Não Reembolsável	798 675,85
Data de Início	2023-01-01
Data de Fim	2024-12-31

5. Análise da Calendarização

Data de início do projeto	2023-01-01	Ano Pré	2021	
Data de fim do projeto	2024-12-31	24,00	Ano Pós	2025

6. Descrição Sumária do Projeto

24700/32000

--

CAE	Designação	Nº de Empresas
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	15
08	Outras indústrias extractivas	4
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1
46	Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos	2

Promotor(es)

ID	NIF	Sigla	Nome	Elegível Apresentado	Elegível Limitado	Incentivo
1	501419411	ANIET	ANIET - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDUSTRIA EXTRACTIVA E T	1 581 613,19	1 482 995,22	798 675,85
				1 581 613,19	1 482 995,22	798 675,85

Data de validade das certidões atualizada em 2023/04/10

[illegible]

Critérios de Admissibilidade

Ser uma entidade promotora de projetos conjuntos (Ponto 2 do Aviso):

Cumpre

Natureza jurídica do promotor:

Associação de direito privado

Atualizada em 2023/03/29

A empresa é uma entidade beneficiária.

As empresas beneficiárias participantes serem PME localizadas nas regiões NUTS II do Continente (Ponto 4 do Aviso):

Cumpre

As empresas beneficiárias participantes no projeto encontram-se localizadas nas NUT IIs a concurso (Ponto 4 Aviso)

Configurar a modalidade de projeto conjunto

Cumpre

Não enquadramento:

A candidatura apresentada configura a modalidade de projeto conjunto

Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no Aviso (Ponto 1 do Aviso):

Cumpre

O Projeto contribui para a prossecução dos objetivos e prioridades enunciadas no Aviso.

Demonstração da natureza incremental do projeto (Ponto 6 do Aviso):

Cumpre

Não aplicável.

Critérios de Elegibilidade do(s) Promotore(s)

Promotor

1 - ANIET

		Fundamentação	Enquadramento
alínea a) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Estar legalmente constituído	Data de constituição: 1975-01-10 Data início atividade: 1990-01-02 Data de candidatura: 2022-12-30	Cumpre
alínea a) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Encontrar-se registado no Registo Central de Beneficiário Efetivo	Condição verificada através do respetivo comprovativo.	Cumpre
alínea b) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	Situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social.	Cumpre
alínea d) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Encontrar-se legalmente habilitado a desenvolver a respetiva atividade	Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.	Cumpre
alínea e) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Disponer ou poder assegurar, recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à execução da operação	A Entidade Promotora demonstra dispor ou poder assegurar recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à implementação do projeto.	Cumpre
alínea c) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos fundos europeus	Situação regularizada em matéria de reposições dos financiamentos dos FEEL.	Cumpre
alínea c) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência	O requisito foi verificado através de declaração remetida pela entidade beneficiária .	Cumpre
alínea m) do n.º 1 artigo 15.º das Regras Gerais	Não ter apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenham sido apresentada desistência	O beneficiário cumpre o disposto na alínea m) do n.º 1 artigo 15.º do Reg. Fundos Europeus, tratando-se da primeira candidatura ao Portugal2030.	Cumpre
alínea i) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Não deter nem ter detido nos últimos 3 anos, por si ou pelo seu conjugue, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus descendentes e descendentes até ao 1º grau, capital numa percentagem superior a 50%, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus	Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.	Cumpre
alínea h) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Possuir conta bancária aberta em instituição legalmente habilitada a atuar em território nacional	Condição verificada através da respetiva Declaração comprovativa.	Cumpre
alínea j) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Não se encontrar impedido ou condicionado no acesso a apoios	Situação verificada através de consulta no sistema de informação da ADC (Balcão 2020)	Cumpre
alínea k) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Não ter pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais, nos termos da regulamentação europeia	Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.	Cumpre
alínea l) do n.º 1 artigo 14.º das Regras Gerais	Não se encontrar em processo de insolvência e recuperação de empresas, em processo especial de revitalização, em processo especial para acordo de pagamento ou em processo extraordinário de viabilização de empresa	Requisito validado através da consulta ao website www.citius.mj.pt	Cumpre
alínea i) do n.º 1 artigo 15.º das Regras Gerais	Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido	Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.	Cumpre

alínea d) do Artigo n.º 6 do REITD	Não tem salários em atraso	Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.	Cumpre
alínea c) do n.º 1 do Anexo III do REITD	Apresentar uma situação líquida positiva, reportada ao pré-projeto	Verifica-se o cumprimento da alínea c) do n.º 1 do Anexo III do REITD.	
Ponto 6 do Aviso	No âmbito dos projetos aprovados dos Avisos n.º 29/SI/2015, 21/SI/2016 e 28/SI/2017 Projetos Conjuntos de internacionalização já terem submetido o PTRF, até ao encerramento do presente Aviso	De acordo com a análise efetuada, verifica-se que o promotor submeteu o PTRF no âmbito dos projetos aprovados dos Avisos n.º 21/SI/2016 e 28/SI/2017 Projetos Conjuntos de Internacionalização, cumprindo assim o disposto no Ponto 6 do presente Aviso.	Cumpre
Ponto 6 do Aviso	No âmbito do projeto aprovado no Aviso n.º 35/SI/2018 ou do Aviso n.º 10/SI/2021 não incluir as mesmas ações previstas, a não ser que comprovadamente não tenham sido assumidos quaisquer compromissos ou realizadas despesas nessas ações, não sendo aceite a divisão ou a continuidade da mesma ação entre projetos, devendo todas as despesas relativas à mesma ação ser imputadas apenas a um projeto	Situação não aplicável uma vez que a Entidade Promotora não tem projetos conjuntos aprovados ao abrigo dos Avisos n.º 35/SI/2018 e 10/SI/2021.	Cumpre

Critérios de Elegibilidade do Projeto

		Fundamentação	Enquadramento
alínea a) do artigo 7.º do REITD	Ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos, conforme definição prevista na alínea e) do art.º 3.º	Data da Candidatura: 2022-12-30 Data de Início do Projeto: 2023-01-01	Cumpre
alínea f) do artigo 14.º das Regras Gerais	Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento	De acordo com a Estrutura de financiamento indicada e considerando as demonstrações financeiras do beneficiário, confirma-se que as fontes de financiamento se encontram asseguradas. Em resposta ao Pedido de Esclarecimentos, a ANIET referiu que a comparticipação da Associação será financiada por Capitais Alheios, através da conta corrente caucionada que detém junto do Banco Santander Totta (ex Banco Popular). Neste sentido, a ANIET enviou em anexo os comprovativos que atestam a disponibilidade dos Capitais Alheios considerando as taxas de cofinanciamento conhecidas à data da candidatura. A ANIET veio ainda esclarecer "(...) que no caso de se verificarem alterações à estrutura de financiamento do projeto, serão realizados os ajustamentos necessários, quer no financiamento das empresas quer nos meios próprios da ANIET (para além da conta corrente caucionada a Associação dispõe de recursos suficientes para acomodar eventuais necessidades adicionais), não colocando em causa o equilíbrio financeiro do promotor."	Cumpre
alínea a) do artigo 7.º do REITD	Demonstrar o efeito de incentivo	De acordo com a análise efetuada à informação veiculada, em sede de pedido de esclarecimentos, foi possível confirmar que o início dos trabalhos não teve lugar antes da data de início da candidatura, pelo que se verifica o cumprimento da alínea a) do artigo 7.º do REITD.	Cumpre
alínea e) do Ponto 6 do Aviso	Duração máxima de execução de 24 meses	Foi confirmada a duração do projeto.	Cumpre
alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do REITD	Iniciar a execução no prazo máximo de 90 dias úteis, após a comunicação da decisão de financiamento	A operação tem início previsto num prazo inferior a 90 dias após a comunicação da decisão de financiamento.	Cumpre
alínea b) do artigo 7.º do REITD	Não ter obtido financiamento por outro qualquer instrumento, ou quando incluir ações apoiadas por outros financiamentos, garantir a inexistência de sobreposição de financiamentos	Condição verificada através da respetiva Declaração comprovativa.	Cumpre
alínea b) do artigo 31.º do REITD	Ser sustentado por um plano de ação conjunto adequadamente fundamentado	O projeto encontra-se devidamente sustentado por um plano de ação conjunto (ver Pág. 'An-Qualž).	Cumpre
alínea ii) b) do n.º 2 do artigo 23.º das Regras Gerais	Identificar na candidatura pelo menos 50% das PME a envolver no projeto conjunto	Verifica-se o cumprimento da alínea ii) b) do n.º 2 do artigo 23.º do DL Regras Gerais.	Cumpre
Ponto 6 do Aviso	Corresponder a uma despesa mínima elegível de 25 mil euros		Cumpre
Ponto 6 do Aviso	Corresponder a uma despesa máxima elegível de 10 milhões de euros	A despesa elegível é inferior ou igual a 10 milhões de euros.	Cumpre
Ponto 9 do Aviso	Apresentar apenas uma candidatura ao abrigo do presente Aviso	Confirma-se a apresentação de uma única candidatura ao presente Aviso.	Cumpre

alínea a) do artigo 31.º do REITD	Não incluir as mesmas ações em operações conjuntos e em operações individuais	Em sede de pedido de elementos adicionais, foi solicitado à entidade promotora que obtivesse Declarações específicas por parte das PME participantes no projeto, relativamente às quais foram identificados projetos anteriores (Projetos Individuais de Internacionalização e/ou outros Projetos Conjuntos de Internacionalização), atestando o cumprimento da condição. Nessa sequência, procedeu-se à validação das Declarações enviadas, com base numa amostra pré-identificada (PME sinalizadas em candidatura para envio dos Acordos de Pré-Adesão). Adicionalmente, procedeu-se à verificação por amostragem do cumprimento da condição, incidindo a amostra selecionada nas empresas que participam também em outros Projetos Conjuntos de Internacionalização submetidos no presente Aviso.	Cumpre
Ponto 8 do Aviso	Não ter pontuação MP inferior a 3,00	A pontuação MP é igual ou superior a 3,00.	Cumpre
Ponto 8 do Aviso	Não ter pontuação inferior a 3 no critério A ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1º nível do MP	A pontuação do MP é igual ou superior a 3,00 no Critério B e 2,00 nos restantes critérios.	Cumpre

Análise Qualitativa do OI

Análise do plano de ação conjunto apresentado na candidatura:

(Dados da Página 11 – Ações a Implementar – Plano de Ação)

26655/32000

O Plano de ação conjunto apresenta-se suficientemente equilibrado e consistente, considerando-se que as ações equacionadas são adequadas aos objetivos e prioridades definidas.

O presente projeto é complementar e coerente face a anteriores projetos executados pela ANIET, demonstrando consistência na promoção presencial das empresas do setor em alguns dos seus principais mercados (nomeadamente pela presença em feiras apresentadas igualmente no projeto Pedra E+ 2020, ao abrigo Aviso n.º 28/SI/2017, executado pela Associação), havendo, no entanto, lugar à diversificação de mercados e ações de cariz digital.

O carácter inovador/diferenciador do presente projeto assenta em novos mercados (Canadá, Alemanha e EAU) e novas tipologias de ação direcionadas para o digital, nomeadamente campanhas de marketing (conteúdos digitais, como vídeos promocionais, catálogos e social media) e presença web (e-marketplaces e lojas online), revelando um esforço na adaptação das empresas, e do próprio setor, às tendências atuais e resposta à necessidade de ser mantida a comunicação com os mercados, recorrendo a novos formatos para chegar a um público mais vasto e diverso.

De facto, a seleção dos mercados tem vindo a centrar-se em abordagens aos mercados de proximidade, com histórico de parcerias comerciais e com potencial de crescimento para as exportações do setor (Marrocos e Argélia), com prestígio no panorama internacional e impulsionadores de negócios internacionais (Itália), mercados com alguma tradição mas com forte crescimento nas exportações do setor (Reino Unido) e, mais recentemente, mercados de oportunidade e em crescimento (EUA, Polónia, Alemanha e Finlândia). No âmbito do presente projeto, a aposta será na diversificação de mercados-alvo, juntando novos destinos de oportunidade para o setor, nomeadamente Canadá, Emiratos Árabes Unidos, Suécia e restantes mercados nórdicos.

No que se refere aos investimentos propostos na área do digital, destaca-se a ativação da presença web das PME, nomeadamente através do apoio na adesão inicial e inserção de conteúdos adequados em plataformas internacionais (como a ARCHIPRODUCTS), ou na criação de lojas online próprias para venda direta (criação do site, desenvolvimento de conteúdos, fotografia), bem como reforçar o plano de otimização dessa presença via SEO e Display Advertising; adaptar novas estratégias de comunicação e promoção digital para os mercados internacionais através de Social Media Marketing e Content Marketing; produção de informação especializada nas áreas temáticas E-commerce, Tendências do Consumo nos mercados alvo e desenvolvimento de Data Templates para BIM: Propõe-se uma iniciativa disruptiva para o tratamento do e-procurement BIM no setor da pedra natural (BIM-Based EProcurement, em alternativa ao modelo vigente de procurement com inúmeras debilidades em termos de consumo de recursos naturais, desperdício de matérias e impacto ambiental), que incluirá aplicação de Data Templates para a seleção de produtos com maior potencial de internacionalização (a desenvolver pelo Instituto da Construção). É relevante para o setor enquanto agente integrante da cadeia de abastecimento da AEC e será uma mais-valia, principalmente para as empresas participantes que objetivem o segmento de mercado online, designadamente marketplaces internacionais.

Estes investimentos ganham particular relevância atentas as necessidades das empresas que compõem a malha do setor (ainda muito tradicionais) se adaptarem às novas tendências, algumas derivadas ou aceleradas pela pandemia, e assim poderem manter a sua competitividade e incrementar a sua notoriedade nos mercados internacionais. No entanto, cumpre ressaltar que a adesão das participantes nas ações de âmbito digital é bastante reduzida (3 a 5).

Atento o exposto, e tendo em mente o histórico de implementação de projetos, o plano de investimento afigura-se perfeitamente exequível, suficientemente representativo da oferta nacional e ajustado ao perfil de empresas aderentes. A Associação revela uma capacidade de mobilização razoável, tendo em consideração a realidade do setor.

As ações propostas foram discutidas e articuladas com a AICEP (DC-Área das Fileiras e respetivo GC/GF) previamente à apresentação da candidatura, estando alinhadas com a estratégia global da promoção externa da Agência prevista para o setor/fileira.

A maioria dos custos do projeto serão distribuíveis, mas existe uma parcela de residual de custos individualizáveis, nomeadamente suportes de promoção e marketing complementares a algumas das empresas, atendendo a existência de níveis diferentes de preparação e maturidade do processo de internacionalização e da estratégia de comunicação que pretendem nos diferentes mercados, bem como da tipologia de ações em que pretendem participar.

O financiamento do projeto será feito com recurso a incentivo, financiamento das empresas e recursos da associação.

Estamos perante um projeto com a maioria das empresas que já detêm experiência internacional, o esforço de investimento de 1.5 Milhões de euros, afigura-se razoável para a realidade dos envolvidos e as estimativas de crescimento concretizáveis. Perspetiva-se um aumento do volume de negócios entre 2021 e 2025 de cerca de 25.3 Milhões de euros, permitindo alavancar, deste modo, a retoma e crescimento do setor.

Análise da equipa e das entidades externas a envolver:

(Dados da Página 13 – Competências da equipa coordenadora)

27120/32000

Análise de elegibilidade e de razoabilidade dos investimentos propostos

28960/32000

No que diz respeito ao Plano de Investimentos, foi efetuada uma análise de razoabilidade às despesas apresentadas em candidatura relativamente às tipologias de ações propostas, aos mercados de abordagem e também aos valores de referência apresentados em outras candidaturas similares. Por outro, foram verificados os limites aplicáveis às diferentes rubricas de despesa em função da respetiva natureza e nos termos do disposto no Ponto 7 do Aviso (todas as correções efetuadas encontram-se refletidas no Quadro de Investimentos).

- Ação 2 - De acordo com as declarações prestadas pela Associação em sede de Pedido de Esclarecimentos: "Não se encontrando garantido o cofinanciamento ao abrigo desta candidatura, as empresas que haviam manifestado interesse em participar na primeira ação prevista (Feira TISE 2023) informaram a ANIET não terem condições financeiras para poder assumir, exclusivamente através dos seus próprios meios, a participação neste evento (até porque é um certame com encargos muito significativos), razão pela qual o projeto ainda não foi iniciado." Neste sentido, a Ação 2 foi considerada não elegível.

Cumpra ainda salientar que a Ação 9 - Feira The Big5 2023, que conta com um número reduzido de participantes, por se tratar de um novo mercado/1ª participação nesta feira (de acordo com a justificação prestada pela na sheet Ação(detalhe) e atenta a importância do mercado para este setor e das oportunidades de negócio que apresenta, considera-se elegível condicionada à validação da efetiva pertinência em sede de execução.

No que se refere a procedimentos de procurement associados à seleção dos fornecedores, a ANIET, em Pedido de Esclarecimentos, reiterou que "todas as aquisições de serviços previstas no âmbito do projeto decorrem de consultas várias efetuadas pela ANIET ao mercado, designadamente por consultas diretas a fornecedores potenciais, a tabelas de preços públicas e/ou pesquisa de informação em websites, não apenas para determinar os montantes relativos aos investimentos previstos, mas também para assegurar que os seus valores são razoáveis face às condições vigentes no mercado (e serão adquiridos a terceiros não relacionados com o adquirente).

Adicionalmente, para garantir a qualidade e eficácia dos trabalhos a subcontratar, é essencial que as entidades fornecedoras tenham as competências necessárias para o efeito, sendo valorizados critérios como a sua reputação e reconhecimento público, o seu curriculum de trabalhos anteriores efetuados e o conhecimento do setor da Pedra Natural e suas especificidades. Aliás, tal como se encontra expresso em sede de candidatura, os critérios de seleção de entidades externas a envolver no projeto terão em conta "o seu conhecimento sobre a envolvente empresarial do setor e os mercados alvo do projeto", "serem capazes de suprir insuficiências da equipa interna da ANIET", terem "experiência em trabalhos já desenvolvidos de natureza semelhante" e serem "entidades idóneas, com mérito reconhecido, forte notoriedade e elevada competência."

Ações

[illegible]

14

Eleg	Observações	Incentivo	<i>mínimis</i>
		6 563,43	6 563,43
		6 563,43	6 563,43
		6 563,43	6 563,43
		6 563,43	6 563,43
		2 818,30	2 818,30
		3 745,13	3 745,13

Técnicos

Pessoal técnico da(s) entidade(s) promotora(s) a afetar ao projeto

Nº	Promotor	Nova	NIF	Nome	Nível	Salário Base Mensal	Custo Mês	Taxa de Encargos Sociais	Nº meses de duração do projecto				Taxa de imputação				Custo Total					Eleg	Observações
									2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	Total		
1	ANIET	N			Nível 6	3 840,00	5 479,04	22,30%		12,00	12,00			27,50%	37,50%		18 080,83	24 655,68			42 736,51		
2	ANIET	N			Nível 7	1 000,00	1 426,83	22,30%		12,00	12,00			35,00%	45,00%		5 992,70	7 704,90			13 697,60		
3	ANIET	N			Nível 4	950,00	1 355,49	22,30%		12,00	12,00			40,00%	50,00%		6 506,36	8 132,95			14 639,31		
4	ANIET	S		(a contratar)	Nível 7	1 450,00	2 068,91	22,30%		12,00	12,00			60,00%	70,00%							N	Despesa não elegível de acordo com a alínea h) do n.º 7 do Aviso.

Mapa de Investimentos

												1 581 613,19	1 482 995,22	1 482 995,22	1 482 995,22		
ID	Nº	Âmbito	Ação	Origem	Promotor		Designação	Ano	Mês	Rubrica	Imputação	Elegível Apresentado	Elegível Corrigido	Financiado	Limitado	Empresa	
1	1	A	2	A	1	ANIET	Deslocações - ANIET - TISE 2023 (La	2023	1	Acompanhamento - Desloca	Indivisíveis	3 000,00	0,00	0,00	0,00		
2	2	A	2	A	1	ANIET	Deslocações - Empresas (Las Vegas -	2023	1	Feiras e exposições - Desloca	Distribuíveis	12 000,00	0,00	0,00	0,00		
3	3	A	2	M	1	ANIET	Alojamento - ANIET - TISE 2023 (1 té	2023	1	Acompanhamento - Estadias	Indivisíveis	1 200,00	0,00	0,00	0,00		
4	4	A	2	M	1	ANIET	Alojamento - Empresas (4 empresas	2023	1	Feiras e exposições - Estadias	Distribuíveis	4 800,00	0,00	0,00	0,00		
5	5	A	2	M	1	ANIET	Aquisição e preparação de informaça	2023	1	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 230,00	0,00	0,00	0,00		

Eleg	Eleg	Observações
N		De acordo com as declarações prestadas pela Associação em sede de Pedido de Esclarecimentos: "Não se encontrando garantido o cofinanciamento ao abrigo desta candidatura, as empresas que haviam manifestado interesse em participar na primeira ação prevista (Feira TISE 2023) informaram a ANIET não terem condições financeiras para poder assumir, exclusivamente através dos seus próprios meios, a participação neste evento (até porque é um certame com encargos muito significativos), razão pela qual o projeto ainda não foi iniciado." Neste sentido, a Ação 2 foi considerada não elegível.
N		De acordo com as declarações prestadas pela Associação em sede de Pedido de Esclarecimentos: "Não se encontrando garantido o cofinanciamento ao abrigo desta candidatura, as empresas que haviam manifestado interesse em participar na primeira ação prevista (Feira TISE 2023) informaram a ANIET não terem condições financeiras para poder assumir, exclusivamente através dos seus próprios meios, a participação neste evento (até porque é um certame com encargos muito significativos), razão pela qual o projeto ainda não foi iniciado." Neste sentido, a Ação 2 foi considerada não elegível.
N		De acordo com as declarações prestadas pela Associação em sede de Pedido de Esclarecimentos: "Não se encontrando garantido o cofinanciamento ao abrigo desta candidatura, as empresas que haviam manifestado interesse em participar na primeira ação prevista (Feira TISE 2023) informaram a ANIET não terem condições financeiras para poder assumir, exclusivamente através dos seus próprios meios, a participação neste evento (até porque é um certame com encargos muito significativos), razão pela qual o projeto ainda não foi iniciado." Neste sentido, a Ação 2 foi considerada não elegível.
N		De acordo com as declarações prestadas pela Associação em sede de Pedido de Esclarecimentos: "Não se encontrando garantido o cofinanciamento ao abrigo desta candidatura, as empresas que haviam manifestado interesse em participar na primeira ação prevista (Feira TISE 2023) informaram a ANIET não terem condições financeiras para poder assumir, exclusivamente através dos seus próprios meios, a participação neste evento (até porque é um certame com encargos muito significativos), razão pela qual o projeto ainda não foi iniciado." Neste sentido, a Ação 2 foi considerada não elegível.
N		De acordo com as declarações prestadas pela Associação em sede de Pedido de Esclarecimentos: "Não se encontrando garantido o cofinanciamento ao abrigo desta candidatura, as empresas que haviam manifestado interesse em participar na primeira ação prevista (Feira TISE 2023) informaram a ANIET não terem condições financeiras para poder assumir, exclusivamente através dos seus próprios meios, a participação neste evento (até porque é um certame com encargos muito significativos), razão pela qual o projeto ainda não foi iniciado." Neste sentido, a Ação 2 foi considerada não elegível.

Mapa de Investimentos

																1 581 613,19		1 482 995,22		1 482 995,22							
ID	Nº	Âmbito	Ação	Origem	Promotor		Designação	Ano	Mês	Rubrica	Imputação	Elegível Apresentado	Elegível Corrigido	Financiado	Limitado	Empresa		Eleg	Eleg	Observações							
6	6	A	2	M	1	ANIET	Aluguer de Espaço (36m2 (média 9m	2023	1	Feiras e exposições - Aluguer	Distribuíveis	21 960,00	0,00	0,00	0,00			N		De acordo com as declarações prestadas pela Associação em sede de Pedido de Esclarecimentos: "Não se encontrando garantido o cofinanciamento ao abrigo desta candidatura, as empresas que haviam manifestado interesse em participar na primeira ação prevista (Feira TISE 2023) informaram a ANIET não terem condições financeiras para poder assumir, exclusivamente através dos seus próprios meios, a participação neste evento (até porque é um certame com encargos muito significativos), razão pela qual o projeto ainda não foi iniciado." Neste sentido, a Ação 2 foi considerada não elegível.							
7	7	A	2	M	1	ANIET	Concepção, construção, decoração,	2023	1	Feiras e exposições - Constru	Distribuíveis	20 800,00	0,00	0,00	0,00			N		De acordo com as declarações prestadas pela Associação em sede de Pedido de Esclarecimentos: "Não se encontrando garantido o cofinanciamento ao abrigo desta candidatura, as empresas que haviam manifestado interesse em participar na primeira ação prevista (Feira TISE 2023) informaram a ANIET não terem condições financeiras para poder assumir, exclusivamente através dos seus próprios meios, a participação neste evento (até porque é um certame com encargos muito significativos), razão pela qual o projeto ainda não foi iniciado." Neste sentido, a Ação 2 foi considerada não elegível.							
8	8	A	2	M	1	ANIET	Campanha de marketing e promoção	2023	1	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 353,00	0,00	0,00	0,00			N		De acordo com as declarações prestadas pela Associação em sede de Pedido de Esclarecimentos: "Não se encontrando garantido o cofinanciamento ao abrigo desta candidatura, as empresas que haviam manifestado interesse em participar na primeira ação prevista (Feira TISE 2023) informaram a ANIET não terem condições financeiras para poder assumir, exclusivamente através dos seus próprios meios, a participação neste evento (até porque é um certame com encargos muito significativos), razão pela qual o projeto ainda não foi iniciado." Neste sentido, a Ação 2 foi considerada não elegível.							
9	1	A	3	A	1	ANIET	Deslocações - ANIET - TISE 2024 (Las Vegas -	2024	1	Acompanhamento - Desloca	Indivisíveis	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00												
10	2	A	3	A	1	ANIET	Deslocações - Empresas (Las Vegas -	2024	1	Feiras e exposições - Desloca	Distribuíveis	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00												
11	3	A	3	M	1	ANIET	Alojamento - ANIET - TISE 2024 (1 tá	2024	1	Acompanhamento - Estadias	Indivisíveis	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00												
12	4	A	3	M	1	ANIET	Alojamento - Empresas (6 empresas	2024	1	Feiras e exposições - Estadias	Distribuíveis	7 200,00	7 200,00	7 200,00	7 200,00												
13	5	A	3	M	1	ANIET	Aquisição e preparação de informa	2024	1	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 230,00	1 230,00	1 230,00	1 230,00												
14	6	A	3	M	1	ANIET	Aluguer de Espaço (54m2 (média 9m	2024	1	Feiras e exposições - Aluguer	Distribuíveis	32 940,00	32 940,00	32 940,00	32 940,00												
15	7	A	3	M	1	ANIET	Concepção, construção, decoração,	2024	1	Feiras e exposições - Constru	Distribuíveis	31 200,00	31 200,00	31 200,00	31 200,00												
16	8	A	3	M	1	ANIET	Campanha de marketing e promoção	2024	1	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 353,00	1 353,00	1 353,00	1 353,00												
17	1	A	4	A	1	ANIET	Deslocações - ANIET - Marmomac 20	2023	9	Acompanhamento - Desloca	Indivisíveis	550,00	550,00	550,00	550,00												
18	2	A	4	A	1	ANIET	Deslocações - Empresas (Verona - It	2023	9	Feiras e exposições - Desloca	Distribuíveis	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00												
19	3	A	4	M	1	ANIET	Alojamento - ANIET - Marmomac 20	2023	9	Acompanhamento - Estadias	Indivisíveis	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00												
20	4	A	4	M	1	ANIET	Alojamento - Empresas (20 empresa	2023	9	Feiras e exposições - Estadias	Distribuíveis	24 000,00	24 000,00	24 000,00	24 000,00												
21	5	A	4	M	1	ANIET	Aquisição e preparação de informa	2023	9	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 230,00	1 230,00	1 230,00	1 230,00												
22	6	A	4	M	1	ANIET	Aluguer de Espaço (360 m2 (média 1	2023	9	Feiras e exposições - Aluguer	Distribuíveis	99 000,00	99 000,00	99 000,00	99 000,00												
23	7	A	4	M	1	ANIET	Concepção, construção, decoração,	2023	9	Feiras e exposições - Constru	Distribuíveis	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00												
24	8	A	4	M	1	ANIET	Campanha de marketing e promoção	2023	9	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 353,00	1 353,00	1 353,00	1 353,00												
25	1	A	5	A	1	ANIET	Deslocações - ANIET - Marmomac 20	2024	9	Acompanhamento - Desloca	Indivisíveis	550,00	550,00	550,00	550,00												
26	2	A	5	A	1	ANIET	Deslocações - Empresas (Verona - It	2024	9	Feiras e exposições - Desloca	Distribuíveis	12 650,00	12 650,00	12 650,00	12 650,00												
27	3	A	5	M	1	ANIET	Alojamento - ANIET - Marmomac 20	2024	9	Acompanhamento - Estadias	Indivisíveis	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00												
28	4	A	5	M	1	ANIET	Alojamento - Empresas (23 empresa	2024	9	Feiras e exposições - Estadias	Distribuíveis	27 600,00	27 600,00	27 600,00	27 600,00												
29	5	A	5	M	1	ANIET	Aquisição e preparação de informa	2024	9	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 230,00	1 230,00	1 230,00	1 230,00												
30	6	A	5	M	1	ANIET	Aluguer de Espaço (414 m2 (média 1	2024	9	Feiras e exposições - Aluguer	Distribuíveis	113 850,00	113 850,00	113 850,00	113 850,00												
31	7	A	5	M	1	ANIET	Concepção, construção, decoração,	2024	9	Feiras e exposições - Constru	Distribuíveis	195 500,00	195 500,00	195 500,00	195 500,00												
32	8	A	5	M	1	ANIET	Campanha de marketing e promoção	2024	9	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 353,00	1 353,00	1 353,00	1 353,00												
33	1	A	6	A	1	ANIET	Deslocações - ANIET - Natural Stone	2023	6	Acompanhamento - Desloca	Indivisíveis	550,00	550,00	550,00	550,00												
34	2	A	6	A	1	ANIET	Deslocações - Empresas (Londres - R	2023	6	Feiras e exposições - Desloca	Distribuíveis	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00												
35	3	A	6	M	1	ANIET	Alojamento - ANIET - Natural Stone	2023	6	Acompanhamento - Estadias	Indivisíveis	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00												
36	4	A	6	M	1	ANIET	Alojamento - Empresas (6 empresas	2023	6	Feiras e exposições - Estadias	Distribuíveis	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00												
37	5	A	6	M	1	ANIET	Aquisição e preparação de informa	2023	6	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 230,00	1 230,00	1 230,00	1 230,00												
38	6	A	6	M	1	ANIET	Aluguer de Espaço (72m2 (média 12	2023	6	Feiras e exposições - Aluguer	Distribuíveis	23 040,00	23 040,00	23 040,00	23 040,00												
39	7	A	6	M	1	ANIET	Concepção, construção, decoração,	2023	6	Feiras e exposições - Constru	Distribuíveis	42 000,00	42 000,00	42 000,00	42 000,00												
40	8	A	6	M	1	ANIET	Campanha de marketing e promoção	2023	6	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 353,00	1 353,00	1 353,00	1 353,00												
41	1	A	7	A	1	ANIET	Deslocações - ANIET - STONE+TEC 20	2024	6	Acompanhamento - Desloca	Indivisíveis	550,00	550,00	550,00	550,00												
42	2	A	7	A	1	ANIET	Deslocações - Empresas (Nuremberg	2024	6	Feiras e exposições - Desloca	Distribuíveis	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00												
43	3	A	7	M	1	ANIET	Alojamento - ANIET - Stone+Tec 202	2024	6	Acompanhamento - Estadias	Indivisíveis	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00												
44	4	A	7	M	1	ANIET	Alojamento - Empresas (6 empresas	2024	6	Feiras e exposições - Estadias	Distribuíveis	7 200,00	7 200,00	7 200,00	7 200,00												

Mapa de Investimentos

											1 581 613,19	1 482 995,22	1 482 995,22	1 482 995,22				
ID	Nº	Âmbito	Ação	Origem	Promotor	Designação	Ano	Mês	Rubrica	Imputação	Elegível Apresentado	Elegível Corrigido	Financiado	Limitado	Empresa	Eleg	Eleg	Observações
45	5	A	7	M	1	ANJET	Aquisição e preparação de informa	2024	6	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 230,00	1 230,00	1 230,00				
46	6	A	7	M	1	ANJET	Aluguer de Espaço (90m2 (média 15	2024	6	Feiras e exposições - Aluguer	Distribuíveis	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00			
47	7	A	7	M	1	ANJET	Concepção, construção, decoração,	2024	6	Feiras e exposições - Constr	Distribuíveis	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00			
48	8	A	7	M	1	ANJET	Campanha de marketing e promoçã	2024	6	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 353,00	1 353,00	1 353,00	1 353,00			
49	5	A	8	A	1	ANJET	Deslocações - ANJET - Stone Tech Ca	2023	10	Acompanhamento - Desloca	Indivisíveis	1 640,00	1 640,00	1 640,00	1 640,00			
50	6	A	8	A	1	ANJET	Deslocações - Empresas (Toronto - C	2023	10	Feiras e exposições - Desloca	Distribuíveis	9 840,00	9 840,00	9 840,00	9 840,00			
51	7	A	8	M	1	ANJET	Alojamento - ANJET - Stone Tech Car	2023	10	Acompanhamento - Estadias	Indivisíveis	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00			
52	8	A	8	M	1	ANJET	Alojamento - Empresas (6 empresas	2023	10	Feiras e exposições - Estadias	Distribuíveis	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00			
53	9	A	8	M	1	ANJET	Aquisição e preparação de informa	2023	10	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 230,00	1 230,00	1 230,00	1 230,00			
54	10	A	8	M	1	ANJET	Aluguer de Espaço (72m2 (média 12	2023	10	Feiras e exposições - Aluguer	Distribuíveis	32 400,00	32 400,00	32 400,00	32 400,00			
55	11	A	8	M	1	ANJET	Transporte de amostras (6 empresas	2023	10	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00			
56	12	A	8	M	1	ANJET	Campanha de marketing e promoçã	2023	10	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 353,00	1 353,00	1 353,00	1 353,00			
57	1	A	9	A	1	ANJET	Deslocações - ANJET - Big5 2023 (Du	2023	12	Acompanhamento - Desloca	Indivisíveis	1 640,00	1 640,00	1 640,00	1 640,00			
58	2	A	9	A	1	ANJET	Deslocações - Empresas (Dubai - 4 e	2023	12	Feiras e exposições - Desloca	Distribuíveis	6 560,00	6 560,00	6 560,00	6 560,00			
59	3	A	9	M	1	ANJET	Alojamento - ANJET - Big5 2023 (1 t	2023	12	Acompanhamento - Estadias	Indivisíveis	1 750,00	1 750,00	1 750,00	1 750,00			
60	4	A	9	M	1	ANJET	Alojamento - Empresas (4 empresas	2023	12	Feiras e exposições - Estadias	Distribuíveis	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00			
61	5	A	9	M	1	ANJET	Aquisição e preparação de informa	2023	12	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 230,00	1 230,00	1 230,00	1 230,00			
62	6	A	9	M	1	ANJET	Aluguer de Espaço (72m2 (média 18	2023	12	Feiras e exposições - Aluguer	Distribuíveis	46 800,00	46 800,00	46 800,00	46 800,00			
63	7	A	9	M	1	ANJET	Concepção, construção, decoração,	2023	12	Feiras e exposições - Constr	Distribuíveis	51 840,00	51 840,00	51 840,00	51 840,00			
64	8	A	9	M	1	ANJET	Transporte de amostras (4 empresas	2023	12	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00			
65	9	A	9	M	1	ANJET	Campanha de marketing e promoçã	2023	12	Feiras e exposições - Custos	Distribuíveis	1 353,00	1 353,00	1 353,00	1 353,00			
66	1	A	10	A	1	ANJET	Deslocações - ANJET - Prospeção Sué	2023	4	Acompanhamento - Desloca	Indivisíveis	720,00	720,00	720,00	720,00			
67	2	A	10	A	1	ANJET	Deslocações - Prospeção Suécia (Got	2023	4	Prospeção - Deslocações	Distribuíveis	3 600,00	3 600,00	3 600,00	3 600,00			
68	3	A	10	M	1	ANJET	Alojamento - ANJET - Prospeção Sué	2023	4	Acompanhamento - Estadias	Indivisíveis	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
69	4	A	10	M	1	ANJET	Alojamento - Empresas (5 empresas	2023	4	Prospeção - Estadias	Distribuíveis	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00			
70	5	A	10	M	1	ANJET	Consultoria - preparação e accompan	2023	4	Prospeção - Contratação de	Distribuíveis	13 530,00	13 530,00	13 530,00	13 530,00			
71	1	A	11	A	1	ANJET	Deslocações importadores - Inversa	2024	4	Missões - Deslocações	Distribuíveis	7 200,00	7 200,00	7 200,00	7 200,00			De acordo com a resposta ao Pedido de Esclarecimentos: "(...) pelo fato de o formulário não validar a inserção das deslocações para os 10 importadores numa única linha, estas foram divididas em duas linhas (5+5), totalizando o montante das 10 deslocações dos importadores, conforme inserido no módulo "Custos da ação"
72	2	A	11	M	1	ANJET	Alojamento - Importadores (10 impo	2024	4	Missões - Estadias	Distribuíveis	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00			
73	3	A	11	M	1	ANJET	Consultoria - preparação e accompan	2024	4	Missões - Contratação de ser	Distribuíveis	11 838,75	11 838,75	11 838,75	11 838,75			
74	4	A	11	M	1	ANJET	Aluguer de Espaço para reuniões e e	2024	4	Missões - Contratação de ser	Distribuíveis	369,00	369,00	369,00	369,00			
75	1	A	12	M	1	ANJET	Material de promoção - catálogos fis	2023	1	Campanhas de Marketing - C	Distribuíveis	8 856,00	8 856,00	8 856,00	8 856,00			
76	1	A	13	M	1	ANJET	Conteúdos digitais - Vídeos instituc	2023	8	Campanhas de Marketing - C	Distribuíveis	9 840,00	9 840,00	9 840,00	9 840,00			
77	1	A	14	M	1	ANJET	Conteúdos digitais - Catálogo digital	2023	8	Campanhas de Marketing - C	Distribuíveis	4 920,00	4 920,00	4 920,00	4 920,00			
78	1	A	15	M	1	ANJET	Consultoria às empresas na preparac	2024	7	Presença Web - Contratação	Distribuíveis	3 763,80	3 763,80	3 763,80	3 763,80			
79	2	A	15	M	1	ANJET	Inscrição e inserção de conteúdos n	2024	7	Presença Web - Adesão a pla	Distribuíveis	13 200,00	13 200,00	13 200,00	13 200,00			
80	3	A	15	M	1	ANJET	Anuncios em sites de terceiros (5 an	2024	7	Presença Web - Contratação	Distribuíveis	7 350,00	7 350,00	7 350,00	7 350,00			
81	1	A	16	M	1	ANJET	Consultoria às empresas para criação	2024	7	Presença Web - Contratação	Distribuíveis	15 221,25	15 221,25	15 221,25	15 221,25			
82	2	A	16	M	1	ANJET	Anuncios em sites de terceiros (5 an	2024	7	Presença Web - Contratação	Distribuíveis	7 350,00	7 350,00	7 350,00	7 350,00			
83	1	A	17	M	1	ANJET	Consultoria às empresas na concepção	2024	11	Campanhas de Marketing - C	Distribuíveis	13 530,00	13 530,00	13 530,00	13 530,00			
84	1	A	18	M	1	ANJET	Consultoria às empresas na criação e	2024	11	Campanhas de Marketing - C	Distribuíveis	16 912,50	16 912,50	16 912,50	16 912,50			
85	1	P		M	1	ANJET	Sensibilização e Divulgação do Projeto - informação ((1			Acompanhamento - Divulga	Indivisíveis	12 976,50	12 976,50	12 976,50	12 976,50			
86	2	P		M	1	ANJET	Divulgação do projeto - publicidade (3 inserções publici			Acompanhamento - Divulga	Indivisíveis	3 690,00	3 690,00	3 690,00	3 690,00			
87	3	P		M	1	ANJET	Divulgação do projeto - video promocional do projeto (			Acompanhamento - Divulga	Indivisíveis	3 075,00	3 075,00	3 075,00	3 075,00			
88	4	P		M	1	ANJET	Consultadoria às empresas na preparação das ações - n			Acompanhamento - Desenv	Indivisíveis	10 608,75	10 608,75	10 608,75	10 608,75			
89	5	P		M	1	ANJET	Consultoria às empresas na preparação das ações - estr			Acompanhamento - Desenv	Indivisíveis	20 817,75	20 817,75	20 817,75	20 817,75			
90	6	P		M	1	ANJET	Consultoria na Avaliação da Ação/Empresa - Feiras (1			Acompanhamento - Avaliaçã	Indivisíveis	11 709,60	11 709,60	11 709,60	11 709,60			
91	7	P		M	1	ANJET	Consultoria na Avaliação da Ação/Empresa - Missões F			Acompanhamento - Avaliaçã	Indivisíveis	1 463,70	1 463,70	1 463,70	1 463,70			
92	8	P		M	1	ANJET	Consultoria na Avaliação da Ação/Empresa - Missão In			Acompanhamento - Avaliaçã	Indivisíveis	1 463,70	1 463,70	1 463,70	1 463,70			
93	9	P		M	1	ANJET	Avaliação Final (1 consultor * 40 dias * 275€/dias + 1 co			Acompanhamento - Avaliaçã	Indivisíveis	15 682,50	15 682,50	15 682,50	15 682,50			
94	10	P		M	1	ANJET	Sessão Pública Apresentação Resultados - publicidade			Acompanhamento - Dissemin	Indivisíveis	3 690,00	3 690,00	3 690,00	3 690,00			
95	16	P		M	1	ANJET	Estudo de Boas Práticas e Benchmarking em modelos d			Acompanhamento - Desenv	Indivisíveis	21 279,00	21 279,00	21 279,00	21 279,00			
96	17	P		M	1	ANJET	Estudo de Tendências de Consumo nos Mercados Alvo			Acompanhamento - Desenv	Indivisíveis	17 035,50	17 035,50	17 035,50	17 035,50			
97	18	P		M	1	ANJET	Monitorização e avaliação do impacto das estratégias d			Acompanhamento - Avaliaçã	Indivisíveis	8 917,50	8 917,50	8 917,50	8 917,50			
98	19	P		M	1	ANJET	Webinars - Mailings de divulgação (2 mailings de divul			Acompanhamento - Divulga	Indivisíveis	1 230,00	1 230,00	1 230,00	1 230,00			
99	20	P		M	1	ANJET	Custos Pessoal			Acompanhamento - Pessoal	Indivisíveis	103 348,39	71 073,42	71 073,42	71 073,42			
100	21	P		M	1	ANJET	TOC/ROC - 2023			Distribuíveis	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00				
101	22	P		M	1	ANJET	TOC/ROC - 2024			Distribuíveis	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00				
TOTAL											1 581 613,19	1 482 995,22	1 482 995,22	1 482 995,22				

Elegível

Rubrica	Designação	Apresentado	Financiado	Limite em %	Limitado	%
311	Feiras e exposições - Aluguer de espaço	387 990,00	366 030,00		366 030,00	
312	Feiras e exposições - Construção Stand	547 340,00	526 540,00		526 540,00	
313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	60 664,00	58 081,00		58 081,00	
314	Feiras e exposições - Deslocações	76 650,00	64 650,00		64 650,00	
315	Feiras e exposições - Estadias	91 300,00	86 500,00		86 500,00	
321	Prospecção - Contratação de serviços específicos	13 530,00	13 530,00		13 530,00	
322	Prospecção - Estudos e aquisição de informação					
323	Prospecção - Deslocações	3 600,00	3 600,00		3 600,00	
324	Prospecção - Estadias	5 000,00	5 000,00		5 000,00	
351	Missões - Contratação de serviços específicos	12 207,75	12 207,75		12 207,75	
352	Missões - Estudos e aquisição de informação					
353	Missões - Deslocações	7 200,00	7 200,00		7 200,00	
354	Missões - Estadias	10 000,00	10 000,00		10 000,00	
331	Promoção - Assessoria de imprensa e relações públicas					
332	Promoção - Assistência Técnica					
333	Promoção - Contratação de serviços específicos					
334	Promoção - Deslocações					
335	Promoção - Estadias					
340	Campanhas de Marketing - Contratação de serviços específicos	54 058,50	54 058,50		54 058,50	
231	Presença Web - Adesão a plataformas	13 200,00	13 200,00		13 200,00	
232	Presença Web - Contratação de serviços específicos	33 685,05	33 685,05		33 685,05	
233	Presença Web - Domiciliação de Serviços					
210	Estudos e Diagnósticos					
220	CC/ROC	5 000,00	5 000,00		5 000,00	
	Custos de Empresas	1 321 425,30	1 259 282,30		1 259 282,30	84,91%
721	Acompanhamento - Deslocações	12 200,00	9 200,00		9 200,00	
722	Acompanhamento - Estadias	11 000,00	9 800,00		9 800,00	
711	Acompanhamento - Divulgação e Sensibilização	20 971,50	20 971,50		20 971,50	
712	Acompanhamento - Estudos					
713	Acompanhamento - Catálogos					
714	Acompanhamento - Promoção e imagem					
715	Acompanhamento - Avaliação de resultado	39 237,00	39 237,00		39 237,00	
716	Acompanhamento - Desenvolvimento do projeto	69 741,00	69 741,00		69 741,00	
717	Acompanhamento - Disseminação	3 690,00	3 690,00		3 690,00	
718	Acompanhamento - Pessoal Promotor	103 348,39	71 073,42	7,00%	71 073,42	5,03%
	Custos de Acompanhamento	260 187,89	223 712,92	20,00%	223 712,92	15,09%
	TOTAL	1 581 613,19	1 482 995,22		1 482 995,22	

Elegível e Incentivo

Elegível						1,0000			
PME ACORDO						PME A APRESENTAR			
Grupo	Elegível	PITD	Lisboa	Algarve	Total	PITD	Lisboa	Algarve	PME a apresentar
a) Feiras	1 101 801,00					1 101 801,00			1 101 801,00
a1) Agricultura ou Pescas	-					-	-	-	-
a2) Outros sectores	-					-	-	-	-
b) Prospeção, Promoção, Missões	51 537,75	51 537,75			51 537,75				
c) Outros custos de PME	100 943,55					100 943,55			100 943,55
Total PME	1 254 282,30	51 537,75			51 537,75	1 202 744,55			1 202 744,55
d) Custos de acompanhamento	228 712,92	9 397,68			9 397,68	219 315,24			219 315,24
TOTAL	1 482 995,22	60 935,43			60 935,43	1 422 059,79			1 422 059,79

Taxas de incentivo

PME	-	50%	40%	40%	-	50%	40%	40%	-
Acompanhamento	-	75%	40%	40%	-	75%	40%	40%	-

Incentivo à taxa base

PME ACORDO						PME A APRESENTAR			
Grupo	Incentivo	PITD	Lisboa	Algarve	Total	PITD	Lisboa	Algarve	PME a apresentar
a) Feiras	550 900,50					550 900,50			550 900,50
a1) Agricultura ou Pescas	-					-	-	-	-
a2) Outros sectores	-					-	-	-	-
b) Prospeção, Promoção, Missões	25 768,88	25 768,88			25 768,88				
c) Outros custos de ações	50 471,78					50 471,78			50 471,78
d) Custos de acompanhamento	171 534,69	7 048,26			7 048,26	164 486,43			164 486,43
TOTAL	798 675,84	32 817,14			32 817,14	765 858,70			765 858,70

Incentivo corrigido minimis

PME ACORDO						PME A APRESENTAR			
Grupo	Incentivo	PITD	Lisboa	Algarve	Total	PITD	Lisboa	Algarve	PME a apresentar
a) Feiras	550 900,50					550 900,50			550 900,50
a1) Agricultura ou Pescas	-					-	-	-	-
a2) Outros sectores	-					-	-	-	-
b) Prospeção, Promoção, Missões	25 768,88	25 768,88			25 768,88				
c) Outros custos de ações	50 471,78					50 471,78			50 471,78
d) Custos de acompanhamento	171 534,69	7 048,27			7 048,27	164 486,43			164 486,43
TOTAL	798 675,85	32 817,15			32 817,15	765 858,70			765 858,70

Elegível e Incentivo por Programa Financiador

	Empresas	%	Elegível			Incentivo
			PME	Acomp.	Total	
PITD	24	100,00%	1 254 282,30	228 712,92	1 482 995,22	798 675,85
Lisboa						
Algarve						
TOTAL	24	100,00%	1 254 282,30	228 712,92	1 482 995,22	798 675,85

Elegível por copromotor

		PME	Acomp.	Total
1	ANIET	1 254 282,30	228 712,92	1 482 995,22
2				
	Total	1 254 282,30	228 712,92	1 482 995,22

	Taxas médias	50,00%	75,00%	-
--	--------------	--------	--------	---

Incentivo por copromotor

1	ANIET	627 141,16	171 534,69	798 675,85
2				
	Total	627 141,16	171 534,69	798 675,85

Indicadores

Indicadores de realização

Nº	Designação	Unidade	Valor
1	N.º de mercados alvo, comunitários e terceiros visados no projeto	N.º	8
2	N.º de mercados abrangidos no âmbito das ações de marketing digital	N.º	8
3	N.º de ações de prospeção e captação de novos clientes nos mercados externos	N.º	2
4	N.º de presenças em feiras e certames internacionais	N.º	8
5	N.º de lojas próprias online criadas	N.º	3
6	N.º de novas adesões a marketplaces	N.º	3

Indicadores de resultado

Nº	Designação	Unidade	Valor
1	Intensidade das exportações no pós projeto	%	53,88%

Mérito do Projeto

A	Adequação à Estratégia	4,38
B	Qualidade	4,65
C	Capacidade de Execução	5,00
D	Impacto	3,99
MP	$0,3 \times A + 0,3 \times B + 0,15 \times C + 0,25 \times D$	4,46

Avaliação:

Positiva

Fundamentação da Avaliação:

32000/32000

Mérito do Projeto

Importado em 2023-05-19

A	Adequação à Estratégia	4,38
---	------------------------	------

A1	Nível de enquadramento na RIS3 Regional	4,38
----	---	------

Parecer Regional					Empresas		
Região	Nº	Estado	Data	Pontuação	Nº	%	Detalhe
Norte	1	Fechado	2023-05-19	5,00	13	54,17%	
Centro	2	Fechado	2023-05-12	5,00	5	20,83%	
Lisboa							
Alentejo	3	Fechado	2023-05-08	2,50	6	25,00%	
Algarve							
					24	100,00%	

Mérito do Projeto

B	Qualidade	4,65
----------	-----------	------

B1	Coerência e adequação da operação e do plano de ação conjunto face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	5,00
-----------	---	------

B.1.1 - Pertinência dos objetivos a atingir, a adequação e necessidade dos investimentos a realizar face à concretização dos objetivos da operação, e a coerência e razoabilidade orçamental da estrutura do plano de ação conjunto.

O plano proposto é equilibrado e consistente com os objetivos do projeto apresentado.

Ver fundamentação constante da Pág. 'An-Qual'.

Muito bom

B2	Grau de adesão e/ou envolvimento de entidades terceiras	5,00
-----------	---	------

B.2.2 - Valorização do grau de adesão das PME às iniciativas incluídas na operação

Apresentadas: 24

Previstas: 30

Grau de adesão das PME: 80,00%

B3	Caráter inovador da operação	4,00
-----------	------------------------------	------

- a) Iniciativas que se traduzam em novas formas de abordagem/atuação, face ao historial dos sectores / cadeias de valor em causa, nomeadamente, através da utilização de ferramentas digitais associadas à Indústria 4.0, designadamente Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA), Social Media Marketing, Content Marketing, Display Advertising e Mobile Marketing.

O projeto materializa a necessidade de novas estratégias de valorização da internacionalização no setor da Pedra Natural, contribuindo para continuar a reforçar a sua notoriedade internacional, alargar a base e capacidade exportadora das PME participantes em novos mercados e clientes. Integra ações em canais tradicionais (como feiras, missões de prospeção e inversa, entre outros) mas aposta sobretudo, via inovação do marketing e utilização de tecnologias I4.0, em novas formas de comunicação e promoção digitais, e de integração em ecossistemas e dinâmicas de inovação com a cadeia de valor, que viabilizam a sua transição digital. Cumpre dar ênfase à utilização de ferramentas digitais associadas à indústria 4.0: social media marketing, content marketing, display advertising, SEO e SEA. Propõe-se uma iniciativa disruptiva para o tratamento do e-procurement BIM no setor da pedra natural (BIM-Based EProcurement, em alternativa ao modelo vigente de procurement com inúmeras debilidades em termos de consumo de recursos naturais, desperdício de matérias e impacto ambiental), que incluirá aplicação de Data Templates para a seleção de produtos com maior potencial de internacionalização (a desenvolver pelo Instituto da Construção). É relevante para o setor enquanto agente integrante da cadeia de abastecimento da AEC e será uma mais-valia, principalmente para as empresas participantes que objetivem o segmento de mercado online, designadamente marketplaces internacionais.

Cumpe

- b) A integração de PME que abarquem cadeias de valor alargadas, isto é, para além das empresas participantes que desenvolvam atividades semelhantes, outras que se integrem em atividades situadas a montante ou a jusante dessas atividades.

Mérito do Projeto

O projeto dirige-se a um conjunto amplo de empresas da cadeia de valor do setor da Pedra Natural e fileiras complementares, na medida em que integra empresas com atividades de extração e transformação de pedra natural e empresas a montante (como é o caso dos fabricantes de equipamentos para extração e transformação destes recursos naturais) e a jusante da atividade (construção/aplicação da pedra), contempla iniciativas de disseminação de boas práticas que abrangem outros setores, promove a integração da Pedra Natural em plataforma digitais (aproveitando os Product Data Templates que podem ser utilizados em todas as plataformas BIM, usados para projetos de infraestrutura e construção para arquitetos, paisagistas, designers, decoradores e construtores).

Cumpre

Baixa Densidade:

Nº
4

%
16,67%

Majoração Baixa Densidade:

0

Mérito do Projeto

C	Capacidade de Execução	5,00
----------	------------------------	------

C1	Capacidade de gestão e implementação da operação	5,00
-----------	--	------

a) Explicitar as competências e experiência da equipa coordenadora e das entidades externas a envolver, relevantes para a implementação da operação

A ANIET conta com uma equipa interna multidisciplinar (coordenação técnica e financeira do projeto/ internacionalização/administrativa) para a execução e acompanhamento da operação, com experiência comprovada e vários anos de experiência no acompanhamento ao setor e a projetos desta natureza. Adicionalmente, será apoiada por entidades externas, idóneas, com mérito reconhecido, forte notoriedade e elevada competência, como o Instituto da Construção, a Pamésia Consultores e a SGI - Sociedade Gestão Integrada.

Ver fundamentação constante da Pág. 'An-Qual'.

Cumpr

b) Demonstrar conhecimento prévio das PME a abranger no projeto, dos sectores em que estas se inserem e dos mercados-alvo

A ANIET tem âmbito nacional e abrange, há mais de 40 anos, todas as empresas (maioritariamente PME) da fileira da pedra natural, singulares ou coletivas, que exerçam a atividade de extração (pedreiras) e/ou transformação, produção e comercialização de massas minerais e de depósitos minerais, bem como de equipamentos, produtos e serviços afins, direta ou indiretamente relacionadas com a atividade do setor, pelo que detém conhecimento profundo sobre as empresas e setores que integram o projeto.

A Associação desde cedo que atua na identificação das necessidades dos seus associados no esclarecimento e divulgação de informação (através de estruturas próprias de assistência técnica de suporte às PME), na representação e defesa dos interesses do setor junto de entidades públicas e privadas, contribuindo para a definição de estratégias coletivas e a sustentabilidade das PME (em atividades de apoio à inovação, à cooperação e internacionalização dos negócios), estimulando assim fatores de competitividade essenciais às estratégias de crescimento e emprego com efeitos na economia nacional.

Cumpr

c) Evidenciar capacidade de mobilização e seleção das PME a abranger no projeto, designadamente através de ações de divulgação e sensibilização adequadas

Mérito do Projeto

A ANIET dispõe de capacidade de mobilização das empresas, como comprova a pré-adesão já obtida de 80% do total das empresas a envolver no projeto (24 em 30 previstas).

Apesar de estarem já identificadas grande parte das empresas, as atividades de sensibilização e divulgação do programa tendo em vista a identificação, mobilização e seleção de PME adicionais terão continuidade (até dezembro 2023), com o intuito de alcançar todos os agentes passíveis de enquadramento e que serão potenciais interessados no projeto, estando prevista:

- a preparação e divulgação de informação sobre o projeto e seus objetivos, sobre os mercados, do programa previsto, calendarização das diferentes atividades, condições de participação, entre outros;
- a utilização de meios publicitários e de comunicação especializada para promoção do projeto junto de um universo de empresas que possa não ter sido alcançado pelos restantes meios;
- a disseminação de um vídeo promocional sobre o projeto que permita comunicar ao público o plano de ação e a importância de integrar projetos desta natureza para reforço da internacionalização, inclusive a empresas e setores não aderentes que beneficiarão dos resultados e das experiências partilhadas;
- a divulgação nos canais de comunicação da ANIET (notícias website, ficha do projeto, redes sociais, emailings) e de contactos diretos com as empresas (telefónicos ou presenciais, em reuniões e eventos);
- a realização de pelo menos 1 sessão pública de apresentação do plano de ação (março 2023) que será amplamente divulgada (estimados cerca de 20 participantes).

Adicionalmente, refira-se que a ANIET participa em inúmeras iniciativas próprias ou promovidas por outras entidades ligadas ao setor que também

Cumpre

d) Demonstrar histórico relevante de realizações anteriores em operações da mesma natureza

Atentas as carências específicas do tecido empresarial e objetivando a aceleração da alteração de perfil exportador do setor, há mais de uma década que a ANIET tem levado a cabo uma estratégia concertada de suporte coletivo à internacionalização das PME, promovendo ações de reforço da notoriedade de Portugal no exterior, de apoio à qualificação e capacitação para fatores como a qualidade, a inovação, o design, a tecnologia, a sustentabilidade e o conhecimento dos mercados. Neste sentido, importa dar ênfase à implementação de projetos de internacionalização, tais como: (i) Missões empresariais - Rússia e Argélia (2013), (ii) Projeto Conjunto “exportar Pedra com Valor” (2014/15) - 1 Feira Natural Stone Show, Reino Unido; 2 Missões Prospeção e 1 Missão Inversa, Mercado Marroquino - 28 participações, 15 empresas, 300 contactos, (iii) Projeto Conjunto “PME-Pedra com Valor” (2015/16): 2 Feiras Marmomac, Itália; 1 Feira Stone, Polónia; 1 Feira TISE, EUA; 1 Missão Inversa, Alemanha - 32 participações, 11 empresas, 600 contactos, (iv) Projeto Conjunto “Pedra E+” (2016/18): 2 Feiras TISE, EUA; 1 Missão Prospeção, EUA; 1 Feira Natural Stone Show, Reino Unido; 2 Feiras Marmomac, Itália; 1 Feira Stone+tec, Alemanha - 39 participações, 11 empresas, 1237 contactos, (v) Projeto Conjunto “Pedra E+2020” (2019/21): 2 Feiras TISE e 1 Missão Prospeção, EUA; 1 Feira Natural Stone Show, Reino Unido, 1 Feira Marmomac, Itália, 2 Missões virtuais Mercados Nórdicos e Europa Central – 66 participações; 24 empresas, 1688 contactos, (vi) Marmomac 2022: 17 empresas e (vii) Projetos SIAC Internacionalização (desde 2015) – ações de promoção no Dubai, Alemanha, Finlândia, EUA e Itália.

Cumpre

Mérito do Projeto

C2	Capacidade de externalização de resultados	5,00
a) A operação integra ações de demonstração e de disseminação de resultados que envolvam empresas e/ou sectores não aderentes à operação		
A operação integra diversas ações de disseminação/demonstração que passam pela realização de eventos que serão ampla e publicamente divulgados, com participação gratuita a todos os interessados, tais como (i) Sessão de apresentação do plano de ação, (ii) Webinars temáticos, (iii) Sessão de apresentação de resultados, entre outros. No evento final serão convidados Instituto da Construção na qualidade de parceiro do projeto e outras entidades de referência (Centros tecnológicos, Associações Empresariais) dos setores da construção e indústrias criativas (fileira AEC e/ou Habitat: arquitetura, design, engenharia) e, também, empresas participantes e não participantes no projeto do setor onde a ANIET opera e de outros, contando com ex-participantes em projetos anteriores e entidades de referência intra e inter setoriais. É designio da Associação promover a interação entre empresas, parceiros institucionais, associações, consultores, etc, a troca de informação, divulgação de resultados, publicitação de boas práticas, o desenvolvimento/fortalecimento de relações comerciais/institucionais. Por conseguinte, os efeitos e externalidades ao nível da demonstração de resultados a outras empresas e setores servirão como modelo para o mercado, potenciando o impacto no tecido empresarial e, consequentemente, nas empresas que fazem parte das redes de negócio dos participantes.		Cumpre
b) Integração de ações dirigidas a mercados não tradicionais dos sectores em causa		
O projeto integra ações dirigidas a mercados não tradicionais para o conjunto das PME, pretendendo abordar novos segmentos e a aposta na diversificação de mercados-alvo, juntando novos destinos de oportunidade para o setor, como o Canadá, Emiratos Árabes Unidos, Suécia e restantes mercados nórdicos		Cumpre

Mérito do Projeto

D	Impacto	3,99
----------	---------	------

D1	Impacto da operação na competitividade empresarial	4,00
-----------	--	------

D.1.1 - Contributo da operação para a qualificação dos mercados internacionais

Um dos principais designios do projeto passa por incrementar a presença nos mercados externos, através de ações coletivas de internacionalização que visem melhorar a imagem e visibilidade junto de potenciais clientes que, preferencialmente, valorizem a oferta de produtos/soluções com maior valor acrescentado.

Concretamente, o projeto abarca um número relevante de mercados alvo (Estados Unidos, Itália, Reino Unido, Alemanha, Canadá, Emiratos Árabes Unidos, Suécia e restantes mercados nórdicos), integra ações/eventos de reconhecida projeção internacional (como a Feira Marmomac, a Feira The International Surface Event, TISE, Feira The Natural StoneShow) e prevê

Bom

D2	Impacto da operação na economia	3,95
-----------	---------------------------------	------

D.2.1 - Efeito multiplicador potencial

Empresas apresentadas: 24

Novos exportadores: 3 13,00%

2

D.2.2 - Intensidade Exportadora

Volume de Negócios Internacional: 63 777 083,58 Pós-Projeto

Volume de Negócios Total: 118 369 296,20 53,88%

5

Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Controlo de minimis	O incentivo sujeito ao regime de minimis fica condicionado ao respetivo controlo nacional.	Até à assinatura do Termo de aceitação	

Outras Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Outros	Durante a execução do projeto, as entidades deverão acautelar eventuais sobreposições da equipa técnica imputada ao projeto, com outros projetos aprovados ou que venham a ser aprovados e que apresentam o mesmo período de execução.	Em sede de execução	
Outros	O pagamento do incentivo fica condicionado à avaliação do Enquadramento da entidade promotora nos termos definidos no artigo 2.º do CCP .	Em sede de execução	
Outros	A apreciação e avaliação qualitativa do projeto será concretizada no âmbito do Grupo Técnico de Acompanhamento a constituir tendo em consideração as diferentes intervenções no Projeto.	Em sede de execução	
Outros	Elegibilidade da consultoria sujeita a aferição da aquisição em condições de mercado.	Em sede de execução	

Outros	Para coerência da imagem da comunicação das várias marcas a promover no âmbito dos projetos com financiamento público, deverá a Entidade Promotora articular previamente com a Aicep a coordenação da comunicação da marca, nos mercados externos, optando pela apresentação de uma única marca nos suportes físicos em que se apresentem, designadamente, stands, publicidade exterior ou outras formas de publicidade onerosa.	Em sede de execução	
Outros	Articular previamente com a AICEP as ações de prospeção e de promoção, incluindo missões empresariais aos mercados externos, missões inversas a Portugal, mostras, workshops e outros eventos promocionais organizados pela entidade promotora, relativamente à sua calendarização, bem como no que diz respeito aos seus objetivos, âmbito sectorial e programa.	Em sede de execução	
Outros	Relativamente à presença conjunta em plataformas digitais, à participação em eventos digitais e à realização de missões virtuais, deverão ser assegurados todos os meios de prova associados à participação das PME envolvidas no projeto conjunto, designadamente através dos respetivos registos de inscrição, evidências do seu envolvimento efetivo nas ações e aferição dos indicadores de visualização e de interação com os destinatários que ficarem estabelecidos na decisão do projeto.	Em sede de execução	
Outros	Deverão ser disponibilizados todos os conteúdos e suportes promocionais publicados, estabelecendo a sua associação inequívoca com as despesas imputadas ao projeto conjunto e às PME nele participantes. Do mesmo modo, a elegibilidade de todas as ações, mesmo as em formato digital, encontra-se subordinada ao cumprimento das regras de publicitação dos apoios concedidos pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) disponíveis em Regras de Comunicação.	Em sede de execução	
Outros	A elegibilidade das ações com um número inferior a 5 PME participantes fica condicionada à validação prévia da efetiva pertinência da participação face ao potencial de resultados a alcançar, em sede de acompanhamento de execução, devendo para o efeito as entidades promotoras solicitar confirmação junto do respetivo Gestor de Cliente na AICEP.	Em sede de execução	